



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023 - Edição nº 1024

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS N° 005/2023: "Aprova a Programação Anual de Saúde 2022."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FCF955C012-8ACD166F77-83D9BB2599-D1E35470D1



Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2023

“Aprova a Programação Anual de Saúde 2022”.

O Conselho Municipal de Saúde de Manoel Vitorino em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2023, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2022 do município de Manoel Vitorino-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 11 de dezembro de 2023

Betânia de Oliveira Sales
Presidente do CMS